

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE E A CARPE DIEM ASSESSORIA DO TRABALHO LTDA.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de Gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0004-86, com endereço na Rodovia BR-101 Sul, 485, Curado Recife/PE, neste ato representada pela Superintendente Geral das Unidades Sob Gestão, Sra. Isabela Coutinho, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”; e

CARPE DIEM ASSESSORIA DO TRABALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 53.673.921/0001-81, com sede na AVENIDA EUSEBIO DE QUEIROZ, 2715, AMADOR FORTALEZA-CE, CEP 61769-070, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

Resolvem celebrar o presente Termo de Rerratificação *Contrato de Prestação de Serviços*, assinado em mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

1.1. As partes resolvem, tendo em vista o erro material presente no preâmbulo do Contrato, assinado em 22/01/2026, retificar o trecho para que tenha a seguinte redação, desde a data de sua assinatura:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE E A CARPE DIEM ASSESSORIA DO TRABALHO LTDA

CLÁUSULA 2ª - DAS RETIFICAÇÕES

2.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes, perante as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento, para que produza todos os efeitos de direito.

Recife, 06 de maio de 2026.

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE

Isabela Coutinho

Superintendente Geral das Unidades sob Gestão

CONTRATANTE

CARPE DIEM ASSESSORIA DO TRABALHO LTDA

[Representante legal]

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

